

## ESCOLA RAIMUNDA SILVA PARÁ

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 22 (**vinete e dois**) dia do mês de junho de 2018, às 17h (dezesete), na Av. Afif Arão, nº 1598 – Setor 03, Cidade do Povo, município de Rio Branco – Acre, município – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2017 resolução nº 01/CERS/2017, de data, publicado no D.O.E. Nº 12.147 - ano de 2017 de 27 de setembro de 2017, estando presentes os membros: **Suelen Santiago Mota, Katiucia Crispim de Oliveira e Raimunda Silva de Freitas** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº02/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de Expediente, Permanente, Consumo e Manutenção*, para atender a necessidade da Escola Raimunda Silva Pará, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F.D.C. DE MORAES, AUGUSTO S.DE MORAES, RENAN B. DA COSTA, PAPELARIA AMAZÔNIA, M.J.SERVIÇO e CONSULTORIA e T.A.BRILHANTE ME.** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura dos mesmo, (ENVELOPES e DOCUMENTAÇÃO), dispondo os documentos para conferência e rubrica dos membros presentes, Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM. A empresa **F.D.C DE MORAES**, venceu os itens 01,02,03,04,05,06,07,09,13,14,15,16,17,18,20,21,22,23,25,25,29,30,31,32,33,34,35,36,37,40,41, 42,44,45, **AUGUSTO S. DE ARAUJO**, venceu o item 08, **PAPELARIA AMAZÔNIA - EIRELI** venceu os itens 10,11,12,19,26,27,38 e 43 e **M.J.SERVIÇO E CONSULTORIA** venceu o itens 24,39,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,57. Apenas o representante da empresa **M.J.SERVIÇO E CONSULTORIA** compareceu para a abertura dos envelopes, mais não ficou até o término para a assinatura da ata, por esse motivo apenas a comissão da CPL assinaram. E nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrado o presente ato publico, e eu **KATIUCIA CRISPIM DE OLIVEIRA**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

---

Suelen Santiago Mota

Pres. da CPL

---

Katiucia Crispim de Oliveira

Repres. de Funcionários

---

Raimunda Silva de Freitas

Repres. da Comunidade